

N.º: Gp0390-XI
Proc.º: 39.01.02.05
Data: 08.11.2017

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Apoios financeiros às juntas de freguesia da ilha de São Jorge

Considerando que as Juntas de Freguesias são o primeiro patamar da democracia, desde logo, porque com maior proximidade das populações e, muitas vezes, atuando como primeiro apoio para ultrapassar as dificuldades;

Considerando que as Juntas de Freguesia desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da sua área de jurisdição;

Considerando que é reconhecido ao Poder Local o papel que estes têm como intervenientes que compreendem bem o território e conhecem a população e suas instituições, por forma a produzir dinâmicas que favoreçam níveis mais avançados de descentralização;

Considerando que, em termos legais, as juntas de freguesias têm um campo de exercício de competências mais reduzido, sendo, no entanto, um importante parceiro, quer dos Municípios, quer do Governo Regional;

Considerando que as fontes de financiamento das juntas de freguesia estão cada vez mais limitadas, quanto às fontes e à sua natureza;

Considerando que o apoio financeiro atribuído às juntas de freguesia, nas suas mais variadas formas (Fundo de Financiamento das Freguesias – FFF; EcoFreguesias; Apoios comunitários; Apoios a casas de habitação social; Protocolos de cooperação; Contratos ARAAL, entre outros, são um importante contributo para que este órgão do poder local possa desempenhar as suas funções;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se que o Governo Regional dos Açores nos informe do seguinte:

Total dos apoios financeiros atribuídos pelo Governo Regional às onze juntas de freguesia da ilha de São Jorge, no período compreendido entre outubro de 2013 e outubro de 2017, discriminado por:

- a) ano civil;
- b) junta de freguesia;



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

- c) tipologia de apoio;
- d) finalidade do apoio;
- e) aplicabilidade do apoio.

Os Deputados,


Catarina Cabeceiras


Artur Lima


Graça Silveira


Rui Martins

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3392</u>	Proc. n.º <u>54.01.05</u>
Data: <u>017/11/08</u>	N.º <u>337/11</u>